



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Portaria publicada no Diário Oficial Ed. 158, do dia 09 de junho 2014, página 02.

PORTARIA N.º 102, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 88 § 1º da Lei Complementar 20/2006, conceder de **licença para tratamento de saúde** conforme nº do Benefício INSS: 6061203784 espécie 31, a servidora **Ione Vieira dos Santos**, portadora do CPF nº 357.470.801-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 279 dias no período de 17 de junho a 22 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 106, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 88 § 1º da Lei Complementar 20/2006, conceder de **licença para tratamento de saúde** conforme nº do Benefício INSS: 6062274987 espécie 31, a servidora **Werica Aparecida da Boa Morte**, portadora do CPF nº 023.741.671-94, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Arquivo, por 60 dias no período de 1º de maio a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 06.

Aos 10 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Paraíso das Águas nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014 será das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se,
Publique - se
Cumpra - se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de junho de 2014.

Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 059/2014

Processo 542/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é **1º de julho de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 060/2014

Processo 543/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é **30 de junho de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 09/06/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	148.287,42
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	48.230,73
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	93.400,45
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.384,69
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	15.427,50
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.127,05
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	10.061,39
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	40.439,43
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	48.551,10
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	30.911,51
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	15.277,13
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	530,86
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.775,08
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	16.687,20
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	32.027,54
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.144,80
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.090,69
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	8,47
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.311,09
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.627,40
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.006,29
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	174.855,15
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.972,79
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.045,13
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.054,96
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.196,33
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	256.894,68
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.555,62
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.181,27
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.016,55
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	169.714,19
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	39.046,06
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	7.510,41
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	7.193,66
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.606,38
TOTAL			1.812.151,00